

d) Área de sancionamento, incluindo as competências previstas no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro, em matéria de decisão da aplicação de coimas, sanções acessórias e medidas cautelares em processos de contraordenação da competência do IMPIC, I. P., incluindo os relacionados com a contratação pública e as plataformas eletrónicas de contratação pública;

e) Área de tratamento de queixas e análise de reclamações.

1.3 — Ao vogal do conselho diretivo, licenciado António Albino Pires de Andrade, fica atribuída a responsabilidade de supervisão das seguintes áreas/projetos:

a) Área administrativa, excluindo a gestão dos recursos humanos;

b) Área de gestão financeira;

c) Área de indicadores económicos e fórmulas-tipo para o cálculo de revisões de preços a aplicar em contratos de empreitadas de obras públicas, incluindo as competências previstas na alínea d) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2015, de 13 de outubro;

d) Área de prevenção e combate ao branqueamento de capitais no âmbito das atividades imobiliárias, nos termos da Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, que estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.

2 — A presente delegação abrange, em geral, as competências para coordenar e dirigir as unidades orgânicas e as partes das mesmas atribuídas com os pelouros e para praticar todos os atos correntes inerentes à prossecução das respetivas atividades, sem prejuízo das competências decisórias atribuídas ao conselho diretivo, enquanto órgão colegial, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3 — Em matéria de gestão financeira, o conselho diretivo deliberou o seguinte:

a) Delegar em cada um dos seus membros as competências para autorizar despesa com aquisição de bens, serviços e empreitadas, relacionadas com as respetivas áreas de supervisão, até ao montante de €5.000;

b) Delegar no presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva, as competências para autorizar pagamentos cuja despesa tenha sido previamente autorizada, as quais, na ausência daquele, se consideram delegadas em qualquer um dos restantes membros do conselho diretivo.

4 — Em matéria de faltas, ausências e impedimentos dos membros do conselho diretivo observar-se-á o seguinte:

a) O presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva, será substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo vogal, licenciado João Santiago Leão Ponce Dentinho e, na ausência deste, pelo vogal, licenciado António Albino Pires de Andrade;

b) O vogal do conselho diretivo, licenciado João Santiago Leão Ponce Dentinho, será substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva, e, na ausência deste, pelo vogal, licenciado António Albino Pires de Andrade;

c) O vogal do conselho diretivo, licenciado António Albino Pires de Andrade, será substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo vogal, licenciado João Santiago Leão Ponce Dentinho, e, na ausência deste, pelo presidente do conselho diretivo, licenciado Fernando José Oliveira Silva.

5 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2015

2 de novembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*.

209225255

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa  
e Vale do Tejo, I. P.

### Contrato (extrato) n.º 57-A/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos

Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Manuela dos Reis Carvalho, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES Loures Odivelas.

9 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236871

### Contrato (extrato) n.º 57-B/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Nuno Ricardo Miranda de Almeida Costa Monteiro, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando este trabalhador com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrado na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocado no ACES Loures Odivelas.

9 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236822

### Contrato (extrato) n.º 57-C/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Nuno Miguel Perisco Ferreira Rodrigues, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando este trabalhador com a remuneração de 2 746,24€, em regime de 40 horas semanais, integrado na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocado no ACES Loures Odivelas.

9 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236603

### Contrato (extrato) n.º 57-D/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 13 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Ângela Filipa de Campos Gonçalves, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de 2015, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2 746,24 €, em regime de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, e colocada no ACES Loures Odivelas.

09 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209236903

### Contrato (extrato) n.º 57-E/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que em 14 de agosto 2015 na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5772-A/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 101 de 26 de maio de 2015, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representado por Nuno Ribeiro de Matos Venade na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Ana Rita Machado Gomes, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 17 de agosto de